



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 360/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR PEDRO PAULO FELIPE DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45., Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, na data de 27 de julho de 2020, o servidor **PEDRO PAULO FELIPE**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS**, vinculado ao Departamento de Obras da Secretaria de Viação, Obras e Serviços, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de julho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 27 de julho de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 28 de julho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças